

Relatório de Pedido de Vistas

REF: Processo 02000.000344/2004-86

Proposta de Resolução que dispõe sobre o descarte contínuo de água de processo ou de produção em plataformas marítimas de petróleo e gás natural, e dá outras providências.

O Instituto O Direito por um Planeta Verde vem por meio de seu representante, apresentar seu relatório em face do pedido de vistas concedido a esta instituição.

Trata-se de proposta de resolução visando regulamentar o descarte contínuo de água de processo ou de produção em plataformas marítimas de petróleo e gás natural. Trata-se de matéria relevante e que encontra respaldo jurídico entre as competências regulamentares do CONAMA. É fruto da Resolução CONAMA 357, de 17 de março de 2005 que previu uma resolução específica para esta matéria.

A resolução, entre outros, define padrões de emissão de óleos e graxas em plataforma marítima de exploração de petróleo e gás natural não apresentando incorreções jurídicas ou falhas na boa técnica de redação legislativa que justifiquem a sua reprovação, razão pela qual somos pela normal tramitação da presente proposta, nos reservando a possibilidade de emendas em plenário.

Certo de poder contar com a compreensão dos colegas desta Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

É o parecer.


Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça

Membro titular do CONAMA – representante das entidades ambientalistas da região Sudeste e representante do Instituto O Direito por um Planeta Verde na CTAJ – Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.